Natal/RN, 04 de novembro de 2021.

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 561/2021

Acrescenta metas ao Código 1278, pertencente ao Programa "Cidade Desenvolvida e Sustentável", do Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, conforme Mensagem nº 058/2021

Art. 1º. Acrescenta no Código 1278, pertencente ao Programa "Cidade Desenvolvida e Sustentável da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura/SEMOV", *(Vide página 218 e 219, do Anexo I do Projeto de Lei nº 561/2021)*, no subcampo "Descrição" a meta: ***"Revitalizar e recapear a avenida Boa Sorte, no bairro Nossa Senhora da Apresentação."***

Art. 2º. Os recursos para suprir a meta promovida pelo art. 1º, advirão do remanejamento do valor de R$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), do **Código 2131**, do Programa "Gestão Democrática, Transparente e Integrada", da Secretaria Municipal de Comunicação Social/SECOM.

Art. 3º. As fontes de recursos para a execução das metas do Código 1278, acrescido do remanejamento proposto no Art. 2º, totalizam o valor de 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

.

Atenciosamente,

Milklei Leite de Farias
Vereador